



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.151, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.003748/2012-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de J. MALUCELLI SEGUROS S.A., CNPJ nº 09.064.453/0001-56, com sede social na cidade de Curitiba – PR, na assembleia geral extraordinária realizada em 24 de julho de 2012:

I – renúncia de membro da diretoria; e

II – alteração do artigo 8º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto